



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 417/22
Data: 05/12/22
Hora: 09:33
Visto: Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Encaminhado em: 19/12/22 às _____ horas

Encarregado

INDICAÇÃO

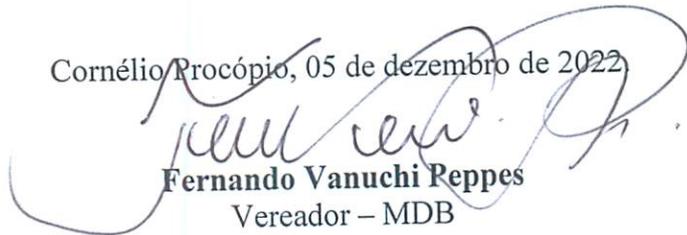
EMENTA: Indica calçamento para pedestre em toda extensão das ruas Ozório A. Martins – Cjto. Beille Bergamasco e Artur Aguiar – Cjto. João Rocha.

O vereador **FERNANDO VANUCHI PEPPE**, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento Interno e em consonância com o art. 31 – inciso XV da Lei Orgânica do Município: **INDICA** para o Executivo Municipal representado pelo Prefeito Municipal **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, o calçamento para pedestre nessas vias supracitadas.

JUSTIFICATIVA:

A falta de calçada nesses pontos representa sério risco aos moradores. Há ainda a utilização do espaço entre a linha férrea e a rua que está sendo utilizado para jardinagem, que com o calçamento também teria mais segurança. Assim, solicito providenciar esse serviço o quanto antes.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2022


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB